ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
RECEBEMOS
Protocolo nº 669/Doc.
DATA 08 NOV. 2011
HORÁRIO 10 Hs 42 Min
Carimbo/Assinatura

LEI Nº. 1.971, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

"Dispõe sobre a denominação do CENTRO OLÍMPICO MUNICIPAL DE GURUPI e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS;

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Atribui ao Centro Olímpico Municipal de Gurupi a denominação **CENTRO OLÍMPICO EDILBERTO MOREIRA AGUIAR (EMA).**

Art. 2º - Cabe ao Prefeito Municipal de Gurupi adotar as medidas administrativas pertinentes para a divulgação desta denominação do referido campo de futebol, para efeito de facilitação de endereço e conhecimento público, inclusive afixando placa identificação constando tal denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, 03 de novembro de 2011.

ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PUBLICAÇÃO NO MURAL
PUBLICADO: 08 / 11 / 2011
ASSINATURA